



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

**PARECER N.º 036/2021,**  
**da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL ao PROJETO DE LEI N.º. 014/2021, de autoria**  
**do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 014/2021**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

## **HISTÓRICO**

Altera o artigo 4º da Lei 005/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias emergenciais na prevenção e combate ao contágio de COVID-19, e dá outras providências.

## **DO MÉRITO**


Conforme se verifica no Projeto em tela, diante do crescente número confirmação de casos de COVID-19 no nosso Município, com o aumento de casos ativos em nosso Município e a constatação por nossos profissionais de Saúde que atuam na linha de frente no Combate a Pandemia de COVID-19 de que muitos pacientes postos em isolamento acabam por descumprir arbitrariamente e sem justificativas as medidas de isolamento colocando em risco demais pessoas e em muitos casos disseminando e espalhando o vírus sem nenhum tipo de receio.

Considerando que se faz necessária a adoção de medidas restritivas em que possa ser identificado o paciente através de pulseira instalada pelo Município em seus pacientes suspeitos/confirmados para que assim a população possa denunciar esses descumprimentos, bem como auxiliar as autoridades sanitárias e policiais em ações de fiscalização.

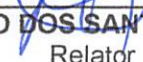
## **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMILSON MORAES**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**  
Relator